

## "Cenários de Fragilidade e Vulnerabilidade" 04 a 08 de novembro de 2019



# A EDUCAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

Maria Victória Canuto Salgueiro Cursio<sup>1</sup> (Graduanda em Direito - UNIT/AL), e-mail: victoriacanutos@gmail.com;

Joanne Genilda Soares de Oliveira<sup>1</sup> (Graduanda em Direito - UNIT/AL), e-mail: joannes 2@live.com;

Maria Cleide Vicente da Silva<sup>1</sup> (Graduanda em Psicologia - UNIT/AL), e-mail: cleyddemathias@gmail.com;

Mayara Moraes Galdino<sup>1</sup> (Graduanda em Psicologia - UNIT/AL), e-mail: mayaramgaldino123@hotmail.com;

Andressa Pereira Lopes<sup>1</sup> (Orientadora), e-mail: aplopes.andressa@gmail.com.

Centro Universitário Tiradentes <sup>1</sup>/Direito e Psicologia/Alagoas, AL. Centro Universitário Tiradentes, Maceió, Alagoas.

6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas - 6.01.00.00-1 Direito

7.00.00.00-0 Ciências Humanas - 7.07.00.00-1 Psicologia

RESUMO: A pauta acerca da orientação sexual nas escolas apresenta-se como uma discussão remota entre médicos, professores e outros profissionais desde os anos 20 e ainda está em voga nos dias de hoje como sendo alvo de ofensas e preconceito por boa parte da sociedade. Todavia, discorrer sobre sexualidade na infância é informar, orientar sobre o desenvolvimento sexual saudável desde o início da vida do indivíduo a respeito de um tópico de extrema pertinência. Quando munidos de conhecimento adequado, crianças e adolescentes estarão empoderados para evitarem possíveis situações indesejadas e traumáticas que se perpassam comumente na juventude. Destarte, o presente trabalho versa a seguinte problemática: a educação sexual está elencada nos direitos básicos da vida das crianças e dos adolescentes? Posto que a educação, em toda sua amplitude, é garantida como direito fundamental de natureza social e possui seu aparato defendido em um conjunto de leis, no art. 2° da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como pela própria Constituição Federal no caput do art. 205, todas as crianças e adolescentes devem ter acesso à educação, sendo promovida e incentivada pela família do menor junto ao Estado e em colaboração com a própria sociedade. A Organização das Nações Unidas (ONU) considera que a educação sexual está atrelada à promoção de direitos humanos, sendo favorável à implementação de um currículo ideal incluindo saúde sexual na matriz disciplinar das escolas com o intuito de que os jovens

1



### "Cenários de Fragilidade e Vulnerabilidade" 04 a 08 de novembro de 2019



se atentem aos assuntos significativos para suas vidas. Não obstante, haja vista que a família possui dificuldades em abordar questões de sexualidade com seus filhos, justamente por não terem conhecimento claro do que aconteceu com eles próprios ora por dogmas religiosos, tabus preexistentes ou vergonha de falarem sobre, ocorre de ser atribuído a escola a tarefa de trabalhar a educação nesse contexto respeitando a faixa etária de cada menor. Neste viés, metodologicamente, o presente estudo constitui-se de uma pesquisa bibliográfica de artigos produzidos anteriormente como forma de fomentar a argumentação. Diante do exposto, tem-se que a complexa relação entre os fatores biológicos e subjetivos psicossociais outorga especificidade ao exercício da sexualidade dos diferentes grupos. As várias manifestações espelham, única e singularmente, a individualidade de cada sujeito, refletindo-se no contexto atual, podendo afirmar que a população de adolescentes constitui um grupo de risco, pois se trata da fase de descobertas e formação da personalidade, onde o medo e o desejo causados pelas mudanças impostas ou obtidas são uma constante na vida do adolescente. A sexualidade, quando compreendida e adequadamente canalizada, se traduz em amor, criatividade, potência geradora de progresso e de desenvolvimento saudável.

Palavras-chave: Criança e Adolescente, Direitos Humanos, saúde sexual.

ABSTRACT: The agenda about sexual orientation in schools has been a remote discussion among doctors, teachers and other professionals since the 1920s and is still in vogue today as a target of offense and prejudice by much of society. However, talking about childhood sexuality is inform, guide about healthy sexual development from the beginning of the individual's life on a topic of extreme relevance. When equipped with adequate knowledge, children and adolescents will be empowered to avoid possible unwanted and traumatic situations that commonly pervade youth. Thus, the present work cross the following problem: is sex education listed in the basic rights of life of children and adolescents? Since education, in all its breadth, is quaranteed as a fundamental right of social nature and has its apparatus defended in a set of laws, in Second Article of the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), as well as by the Federal Constitution itself in the caput of Article 205, all children and adolescents should have access to education, being promoted and encouraged by the minor's family in the State and in collaboration with society itself. The United Nations (UN) believes that sex education is linked to the promotion of human rights, and supports the implementation of an ideal curriculum including sexual health in the disciplinary matrix of schools in order that young people violate the matters significant to their lives. However, given that the family has difficulty addressing issues of sexuality with their children, precisely because they have no clear knowledge of what has happened to them, whether through religious dogma, pre-existing taboos or ashamed



### "Cenários de Fragilidade e Vulnerabilidade" 04 a 08 de novembro de 2019



to talk about, it is attributed to school the task of working education in this context respecting the age of each minor. In this bias, methodologically, the present study is constituted by a bibliographical research of articles previously produced as a way of fomenting the argumentation. Given the above, the complex relationship between the biological and subjective psychosocial factors is what gives specificity to the exercise of sexuality of the different groups. The various manifestations always reflect, in a unique and singular way, on the individuality of each subject, reflecting that in the current context, it can be affirmed that the adolescent population constitutes a risk group, since it is a phase of discoveries and personality formation, where fear and desire caused by changes imposed or obtained are a constant in a teenager's life. Sexuality, when understood and properly channeled, translates into love, creativity, the power that generates progress and healthy development.

Keywords: Children and adolescents, Human Rights, sexual health.

#### Referências/references:

COSTA, Alex Juvêncio; SANTOS, Maria de Fátima Macêdo dos; MIRANDA, Joseval dos Reis. **Educação sexual:** prazer em conhecer. ENCONTRO DE EXTENSÃO, v. 14, p. 1-6. Disponível em: <a href="http://www.prac.ufpb.br/enex/trabalhos/4CCAEDEPROBEX2013253.pdf">http://www.prac.ufpb.br/enex/trabalhos/4CCAEDEPROBEX2013253.pdf</a>. Acesso em: 03 de outubro de 2019.

FREITAS, Hyndara. Educação é o melhor contraceptivo: Brasil tem piores índices de educação sexual na América Latina. Estadão, São Paulo, 2017. Disponível em: <a href="https://emais.estadao.com.br/noticias/comportamento,educacao-e-o-melhor-contraceptivo-brasil-tem-piores-indices-de-educacao-sexual-na-america-latina,10000099685">https://emais.estadao.com.br/noticias/comportamento,educacao-e-o-melhor-contraceptivo-brasil-tem-piores-indices-de-educacao-sexual-na-america-latina,10000099685</a>> Acesso em: 06 de outubro de 2019.

G1. Educação sexual ainda é tabu no Brasil e adolescentes sofrem com a falta de informação. Disponível em: <a href="https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2019/06/27/educacao-sexual-ainda-e-tabu-no-brasil-e-adolescentes-sofrem-com-a-falta-de-informacao.ghtml">https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2019/06/27/educacao-sexual-ainda-e-tabu-no-brasil-e-adolescentes-sofrem-com-a-falta-de-informacao.ghtml</a>>. Acesso em: 06 de outubro de 2019.

Maia, Ana Cláudia Bortolozzi. **Conceito amplo de sexualidade no processo de educação sexual.** Psicopedagogia On Line, v. 1, 2010. Disponível em: <a href="http://hdl.handle.net/11449/125065">http://hdl.handle.net/11449/125065</a>>. Acesso em: 05 de outubro de 2019.

TOLENTINO, Pedro Henrique de Deus Pereira. **DIREITO E EDUCAÇÃO SEXUAL:** Perspectiva para a liberdade. 2018. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/21999">https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/21999</a>>. Acesso em: 04 de outubro de 2019.